a) Guarazyl de Salles Bastos. Secretario.

Lei N.º 655 de 23 de Novembro de 1962

Dispõe sôbre criação de cargos no pessoal da Prefeitura

O Povo do Município de Ibiaçaba, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º - Ficam criados, no Quadro do Pessoal da Prefeitura Municipal, os seguintes cargos:

8-07-0 - Auxiliar Contador Cr$ 228.000,00

8-10-0 - Auxiliar do Serviço de Fazenda " 228.000,00

Art.º 2.º - As despesas autorizadas no art.º 1.º desta lei

120

Guarazyl S. Bastos

serão por dotação própria do Orçamento para o exercício 1963;

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1963.

Prefeitura Municipal de Ibiaçaba, 23 de Nov.º de 1962

a) - Antônio Xavier - Prefeito Municipal

a) - Guarazyl de Salles Bastos - Secretário